



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 762/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 158, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do serviço extraordinário.

CONSIDERANDO a necessidade do Hospital Alice Figueira, - Ofícios HMAF nº: 106/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) relacionados abaixo o pagamento das horas extras trabalhadas do dia 17.10.2024.

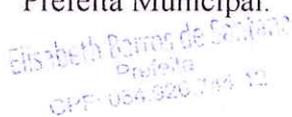
Nome	CPF	Quantidade de Horas
Lucinaldo Teles de Carvalho	54 [REDACTED]-68	24

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de outubro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.920.744-12

